



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2100/1994

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL

Art. 1º - Fica o Governo Municipal autorizado a conceder no mês de maio do corrente exercício financeiro, reajuste salarial aos servidores públicos Municipais da Administração direta, Autarquias e Fundações, bem como os servidores em cargos comissionados, o equivalente a 10% (dez por cento)

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo precedente, é concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão, quadro suplementar, inativos e pensionistas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

União da Vitória, 24 de maio de 1994.